


# Requerimento

**REQUERIMENTO Nº 065 /2026**

**REQUERIDO: Poder Executivo Municipal**

**REQUERENTE: Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar**

**ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a execução e o cumprimento da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de abril de 2026, referente ao pagamento de verbas rescisórias e valores decorrentes de aposentadoria dos servidores municipais.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas e atualizadas acerca da execução e do cumprimento da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de abril de 2026, especialmente quanto aos pagamentos de verbas rescisórias e de valores decorrentes de aposentadoria de servidores públicos municipais.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo:

1. Que informe o valor total das verbas rescisórias e dos valores decorrentes de aposentadoria de servidores municipais pendentes de pagamento, discriminando os valores referentes a exercícios anteriores e os constituídos posteriormente à entrada em vigor da Lei nº 1.414/2026.
2. Que encaminhe a relação nominal dos beneficiários que já receberam pagamentos desde a entrada em vigor da referida lei, informando, para cada beneficiário, o valor pago, a data do pagamento e a natureza do crédito, seja verba rescisória ou valor decorrente de aposentadoria, observadas as restrições legais aplicáveis à divulgação de dados pessoais.
3. Que apresente a relação atualizada de todos os credores que ainda aguardam pagamento, contendo o valor originalmente devido, a data de exigibilidade do crédito, os valores eventualmente pagos, o saldo remanescente e a posição na ordem cronológica de pagamento, conforme os critérios estabelecidos na legislação municipal.
4. Que informe o valor total já pago pelo Município desde a entrada em vigor da Lei nº 1.414/2026, discriminando os pagamentos por período e por natureza do crédito, bem como o montante total que ainda resta a pagar.

Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br

5. Que esclareça como está sendo aplicada a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 1.414/2026, inclusive quanto à inclusão dos pedidos de 2026 e dos exercícios anteriores.
6. Que apresente os valores da Receita Corrente Líquida utilizados como base de cálculo para a definição dos recursos destinados mensalmente aos pagamentos, demonstrando a aplicação dos limites previstos no artigo 5º da referida lei.
7. Que informe se houve redução ou alteração do percentual destinado aos pagamentos, encaminhando, em caso positivo, cópia do ato administrativo correspondente e sua respectiva justificativa.
8. Que informe quantos credores foram contemplados com a superpreferência prevista no artigo 3º da lei, bem como os critérios utilizados para a concessão desse benefício.
9. Que informe os valores pagos aos credores classificados como de pequeno valor, nos termos do artigo 7º, e o montante ainda pendente nessa categoria.
10. Que esclareça qual é o cronograma atualmente adotado para a quitação dos valores pendentes, considerando o prazo estabelecido no artigo 8º da Lei nº 1.414/2026, encaminhando cópia de eventual decreto municipal que tenha alterado esse prazo, acompanhado de sua fundamentação.
11. Que informe quantos servidores ou ex-servidores aderiram aos termos da lei mediante assinatura do termo previsto no artigo 9º, bem como os procedimentos adotados para formalização dessa adesão.
12. Que encaminhe cópias dos relatórios financeiros, demonstrativos de pagamentos e demais documentos administrativos que comprovem os pagamentos realizados e permitam verificar a situação atualizada dos créditos pendentes.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como finalidade assegurar a transparência na execução da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de abril de 2026, e permitir que o Poder Legislativo acompanhe efetivamente o cumprimento das regras estabelecidas para o pagamento de verbas rescisórias e de valores decorrentes de aposentadoria dos servidores municipais.

Considerando a importância dos valores envolvidos e o interesse público relacionado à correta aplicação dos recursos municipais, faz-se necessário conhecer não apenas o montante já pago, mas também quem foram os beneficiários contemplados, quais valores receberam e quais credores ainda aguardam a quitação de seus direitos.

A atualização dessas informações permitirá verificar a evolução dos pagamentos, o saldo total da dívida, a observância da ordem cronológica e os critérios utilizados pela Administração Municipal para definir os pagamentos realizados.

Ressalta-se que a transparência desses dados é fundamental para o exercício da função fiscalizadora do vereador, para o acompanhamento da execução da legislação aprovada e para garantir que os procedimentos adotados pelo Poder Executivo estejam em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações oficiais, completas e atualizadas, permitindo que esta Casa Legislativa exerça suas atribuições fiscalizatórias e preste esclarecimentos à população sobre a execução da referida lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2026

**Luiz Carlos Viana Gaspar**

**Vice Presidente da Câmara**